

PROC. Nº E-12/800.322/2020

PÁGINA 26 – 2ª COLUNA

Onde se lê: **11.2.**A contratação do candidato fica condicionada à apresentação e entrega das documentações necessárias à Assessoria de Gestão de Pessoas, em data e local definidos por esta, que estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://cedae.com.br/portalinscricao>;

Leia-se: **11.2.**A contratação do candidato fica condicionada à apresentação e entrega da documentação descrita no Anexo V, em data e local definidos posteriormente, através de email, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição para sua localização

Onde se lê: **14.1.**A convocação oficial do candidato para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), site da CEDAE, e também por e-mail e/ou telefone, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição para a sua localização;

Leia-se: **14.1.**A convocação oficial do candidato para o processo de contratação dar-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ), e por e-mail e/ou telefone, de acordo com o informado pelo candidato no ato da inscrição para a sua localização;